

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 006/2023**

ALTERA A RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E ESTABELECIMENTO DAS REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE ROUPAS FORMAIS PELOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos ternos dos artigos 23, inciso III e XVI do Decreto nº.34.891/2021 (Estatuto da EMPREL), sobretudo, objetivando o aumento da produtividade, incentivo à inovação, melhora no clima organizacional e atratividade de talentos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022, de modo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. É permitido o uso de bermudas, shorts, sandálias e chinelos nas dependências da EMPREL – Empresa Municipal de Informática.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022.

Recife, 05 de maio de 2023.

## Bernardo Juarez D'Almeida Diretor Presidente

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

**Vitor Pavesi** Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alyson Carvalho P. De Matos Diretor de Infraestrutura de Informática Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

**Breno Alencar Gonçalves** Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados João Luis Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em *Streaming*